



Lei nº 3.475 de 09/02/2015.

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JULIANO MENDONÇA JORGE, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2015, reajuste de 9 % (nove por cento) aos servidores do quadro permanente e comissionado da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Anexo IV (tabela de vencimentos dos cargos de natureza permanente do Poder Executivo) e Anexo V (tabela de vencimentos dos cargos de natureza comissão do Poder Executivo) da Lei Municipal nº 3.238, de 21 de dezembro de 2011 e alterações posteriores, que fica fazendo parte integrante da presente lei.

Artigo 2º - O estabelecido nos termos do artigo anterior será estendido aos aposentados e pensionistas a cargo do Instituto de Previdência do Servidor Público do Município de Miguelópolis.

Artigo 3º - VETADO.

Artigo 4º - VETADO.

Artigo 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 1º de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 09 de fevereiro de 2015.


JULIANO MENDONÇA JORGE
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.


Vânia Luci de Paula Ferreira Lacerda
Assistente de Secretaria



Lei nº 3.475 de 09/02/2015.

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE NATUREZA PERMANENTE DO
PODER EXECUTIVO

REFERÊNCIA	VALOR RS.
1	789,16
2	789,16
3	789,16
4	839,29
5	915,10
6	988,19
7	1.138,46
8	1.306,32
9	1.399,71
10	1.490,42
11	1.604,13
12	1.716,48
13	1.827,48
14	1.956,09
15	2.106,34
16	2.274,20
17	2.448,83
18	2.850,87
19	3.074,24
20	3.317,89
21	3.579,16
22	4.192,38
23	4.526,74
24	5.699,03
25	8.181,70



Lei nº 3.475 de 09/02/2015.

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE NATUREZA COMISSÃO DO
PODER EXECUTIVO

REFERÊNCIA	VALOR RS.
I	1.264,95
II	1.724,93
III	1.822,68
IV	1.954,92
V	2.127,41
VI	2.472,39
VII	2.667,88
VIII	2.863,38
VIII-A	3.017,39
IX	3.622,34
X	4.180,07
XI	5.657,75
XII	7.794,51